



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Gestão e Inovação

OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 825/2023/MGI

À Senhora
IRAJÁ REZENDE DE LACERDA
Secretária-Executiva
Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA
Esplanada dos Ministérios, Bloco D, 9º andar, Sala 900
70043-900 - Brasília-DF
se@agro.gov.br

Assunto: Funcionalidade de Pagamento de Instrumentos de Cobranças que será lançada no Contratos.gov.br.

Referência: ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº19973.110460/2023-71.

Senhora Secretária-Executiva,

1. A Secretaria de Gestão e Inovação (Seges), do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), por meio da Diretoria de Normas e Sistemas de Logística (Delog), apresenta a nova funcionalidade de Pagamento de Instrumentos de Cobrança que será lançada no Sistema Contratos.gov.br durante a segunda quinzena de agosto de 2023.

2. O Contratos.gov.br desempenha um papel fundamental como ferramenta governamental para a Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. O Sistema engloba diversos aspectos da Gestão Contratual, incluindo a emissão de empenhos decorrentes de contratações públicas, Fiscalização Contratual e Atas de Registro de Preços, conforme estabelecido na Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

3. A partir de setembro de 2023, o Contratos.gov.br também assumirá a responsabilidade pela Gestão Financeira, abrangendo a apropriação de instrumentos de cobrança relacionados aos contratos administrativos, de forma facultativa neste primeiro momento, a qual se tornará obrigatória a partir de janeiro de 2024. Essa integração será realizada em conjunto com o Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi), visando facilitar e agilizar o processo de pagamento desses instrumentos.

4. O propósito central dessa nova funcionalidade é otimizar e automatizar o pagamento de Instrumentos de Cobrança no Siafi que atualmente é feito de forma manual. Com esta nova funcionalidade, o processo de pagamento será realizado de maneira mais eficiente, buscando ainda, aprimorar a precisão das informações relativas à execução orçamentária e financeira dos contratos administrativos. Além disso, propiciará correlação entre os itens contratados com os respectivos Documentos Hábeis no Siafi, proporcionando uma visão mais assertiva e encadeada do processo de execução financeira.

5. Assim, espera-se que essa iniciativa traga benefícios significativos ao processo de compras públicas, em especial à Gestão contratual, orçamentária e financeira, promovendo uma maior transparência, precisão e agilidade.

6. Sendo o que cumpria informar, coloco o corpo técnico desta Secretaria de Gestão e Inovação à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio do e-mail seges.delog.cgcon@economia.gov.br.

Atenciosamente,

KATHYANA DANTAS MACHADO BUONAFINA
Secretária de Gestão e Inovação substituta



Documento assinado eletronicamente por **Kathyana Dantas Machado Buonafina, Secretário(a) Substituto(a)**, em 16/08/2023, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36575508** e o código CRC **16AFBCE1**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 9º Andar, Sala nº 942 – Zona Cívico-Administrativa
70.046-900 – Brasília – DF
(61) 2020-6025 e 2020-4012 – seges.gabinete@gestao.gov.br

Referência: ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19973.110460/2023-71. SEI nº 36575508